

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 442/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Mónica Sofia Mascarenhas da Silva da Moura, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de março de 2025

Mónica Sofia Mascarenhas da Silva da Moura, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 29 de fevereiro de 2024, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2025.

Praia, ao 16 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.